



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 57, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Reajusta os valores das taxas de emissão de documentos relativos aos registros acadêmicos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

A Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no Artigo 9º da Resolução 29/2022-CONSU,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº23071.948290/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar os valores das taxas de emissão de documentos acadêmicos da Universidade Federal de Juiz de Fora, nos termos do Art. 9º. do Anexo I da Resolução 29/2022-CONSU.

Emissão	Valor
Atestados, Certidões, Declarações para alunos e ex-alunos de Graduação e Pós-Graduação	R\$ 9,78
Certidão de Registro de Diploma de Graduação e Pós-Graduação (caso da perda de diploma ou comprovação de registro)	R\$ 42,77
Certificado de Especialização (2a via)	R\$ 163,74
Curriculum de Curso de Graduação (2a Via)	R\$ 9,78
Declaração emergencial de Diploma em processo de expedição e registro (Pós-Graduação) (2a via)	R\$ 36,65
Diploma de Graduado e de Pós-Graduado (2a via)	R\$ 140,52
Fotocópia do Histórico Escolar de egressos (Quando houver via original arquivada)	R\$ 9,78
Histórico Escolar de alunos de Convênios e de Disciplina Isolada - (2a via)	R\$ 29,33
Histórico Escolar de ex-aluno de curso não concluído	R\$ 29,33
Histórico Escolar: Aperfeiçoamento, Graduação, Pós-Graduação (2a via)	R\$ 29,33
Inscrição e processo de vagas ociosas nas modalidades de ingresso de graduação e transferência	R\$ 183,29
Matrícula em cada disciplina isolada: Graduação e Pós-Graduação	R\$ 24,44
Plano de Ensino de cada disciplina da Graduação, para não alunos da UFJF ou de curso distinto daquele em que o aluno estiver matriculado	R\$ 3,66
Revalidação de Diploma de Graduado e Pós-Graduado: solicitação para a UFJF	R\$ 2.443,78
Transferências ex officio: solicitação para UFJF	R\$ 94,09
Registro REVALIDA	R\$ 94,09
Postagem Internacional	R\$ 238,33
Postagem Nacional Registrada	R\$ 26,88
Postagem Nacional Sedex	R\$ 71,68

Art. 2º Revoga a PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 16/01/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2828640** e o código CRC **AA812B82**.

